

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Anúncio

Concurso Público n.º 1/2025/DSFSM

1. Entidade que promove o concurso: Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Objecto: concessão de gestão e de exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, em regime de exclusivo.
4. Prazo de execução: conforme o estabelecido no caderno de encargos.
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.
6. Caução provisória: MOP 3 000 000,00 (três milhões de patacas), a prestar mediante depósito em numerário ou garantia bancária.
7. Caução definitiva: MOP 6 000 000,00 (seis milhões de patacas), a prestar mediante depósito em numerário ou garantia bancária.
8. Preço base do concurso: o valor de retribuição mensal não pode ser inferior ao preço base do presente concurso público, isto é, MOP 600 000,00 (seiscentas mil patacas) por mês.
9. Qualificações dos concorrentes:
 - 9.1 Podem participar no presente concurso as sociedades cuja administração principal esteja estabelecida em Macau, desde que:
 - 9.1.1 Tenham efectuado o registo de contribuinte da Contribuição Industrial na Direcção dos Serviços de Finanças e que tenham cumprido as obrigações fiscais referentes à contribuição industrial;
 - 9.1.2 À data limite para entrega das propostas, tenha completado três anos o registo do início da actividade na Direcção dos Serviços de Finanças;
 - 9.1.3 Tenham efectuado o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;
 - 9.1.4 O objecto social referido no registo comercial inclua qualquer uma das seguintes actividades:
 - 9.1.4.1 Gestão ou exploração dos bens imóveis para fins comerciais;
 - 9.1.4.2 Exploração e gestão dos terminais;
 - 9.1.4.3 Exploração e gestão dos aeroportos;

9.1.4.4 Exploração e gestão dos postos fronteiriços.

9.2 Não são admitidos no presente concurso os concorrentes:

9.2.1 Que não sejam as sociedades cuja administração principal esteja estabelecida em Macau;

9.2.2 Que sejam um consórcio.

10. Observação *in loco*:

A mesma terá concentração às 10:00 horas do dia 6 de Junho de 2025, no átrio de partida do 1.º piso do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e logo a seguir se iniciará a observação do local.

Os concorrentes devem informar a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau sobre os representantes que irão marcar presença na sessão de observação *in loco* (dois representantes no máximo), através do n.º de fax 88669340, até às 13:00 horas do dia 5 de Junho de 2025.

Em caso de número excessivo de participantes na sessão de observação *in loco*, os quais serão divididos em grupos para o efectuar, sendo os pormenores concretos comunicados pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora acima indicada de realização da sessão de observação *in loco*, a data e a hora originalmente estabelecidas para a realização da mesma serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

11. Local, dia e hora para entrega de proposta:

Local: Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita no 8.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau.

Data e hora limite para entrega de propostas: às 17:00 horas do dia 28 de Julho de 2025.

Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora limite acima indicada para a entrega de proposta, a data e a hora limite originalmente previstas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

12. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita no 8.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau.

Data e hora: às 10:30 horas do dia 29 de Julho de 2025.

Em caso de adiamento da data limite para entrega das propostas de acordo com o ponto 11 acima

referido, ou caso haja lugar a encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora do acto público supramencionada, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

13. Local, hora e preço para acesso ao processo e obtenção da sua cópia:

Local: Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito no 8.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau.

Hora: dentro do horário de expediente.

Preço: MOP 500,00 (quinhentas patacas).

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

Preço proposto (65%) ;

Preço por metro quadrado das áreas comerciais (5%);

Plano de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau: (25%);

Experiências no âmbito de gestão ou exploração (5%).

15. Todos os esclarecimentos respeitantes ao conteúdo do presente concurso público devem ser solicitados por escrito e apresentados à Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17:00 horas do dia 17 de Junho de 2025.

Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora limite acima referida, a data e a hora limite originalmente estabelecidas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

16. Actualização, rectificação e esclarecimentos dos documentos do concurso: desde o dia da publicação do presente anúncio até à data do termo fixado para entrega de proposta, os concorrentes deverão comparecer diariamente no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito no 8.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau, a fim de obter informações acerca da actualização, rectificação e esclarecimentos dos documentos do concurso.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Maio de 2025

A Directora dos Serviços, Lao Wan Seong, Superintendente-geral